

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 5587/2024

1. OBJETIVO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, para atender às demandas das Unidades do IPESAÚDE, conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns;

1.3 - Em todos os lotes, a participação é exclusiva às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 8.747/2020 e da LC nº 123/2006.

LOTE	CÓDIGO IGESP	ESPECIFICAÇÕES	UND DE MEDIDA	QTD
1	304666-4	BARBEADOR – CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TIPO DESCARTÁVEL, COM 2 LÂMINAS EM AÇO INOX PARALELAS, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM EM CARTELA COM 02 UNIDADES, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM SEGUNDARIA COM 100 APARELHOS, PARA FACILITAR CONTAGEM	UNIDADE	2000
2	405858-5	BISTURI DESCARTAVEL - „DESCARTÁVEL Nº11, CONFECCIONADO COM LÂMINA EM AÇOINOX„,COM TRATAMENTO TÉRMICO QUE ASSEGURA A SUA RESISTÊNCIA E ALTO PODER DECORTE,O BISTURI DEVE POSSUIR ALGUM DISPOSITIVO PROTETOR PARA ASSEGURAR SEGURANÇA ATENDENDO NR 32„,EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DEESTERILIZAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE„,O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75%DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	5000
3	405860-7	BISTURI DESCARTAVEL - „DESCARTÁVEL Nº15, CONFECCIONADO COM LÂMINA EM AÇOINOX„,COM TRATAMENTO TÉRMICO QUE ASSEGURA A SUA RESISTÊNCIA E ALTO PODER DECORTE,O BISTURI	UNIDADE	5000



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 20

		DEVE POSSUIR ALGUM DISPOSITIVO PROTETOR PARA ASSEGURAR SEGURANÇA ATENDENDO NR 32,,EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DEESTERILIZAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE.,O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75%DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
4	405857-7	BISTURI DESCARTAVEL - „DESCARTÁVEL Nº10, CONFECCIONADO COM LÂMINA EM AÇOINOX,,COM TRATAMENTO TÉRMICO QUE ASSEGURA A SUA RESISTÊNCIA E ALTO PODER DECORTE,O BISTURI DEVE POSSUIR ALGUM DISPOSITIVO PROTETOR PARA ASSEGURAR SEGURANÇA ATENDENDO NR 32,,EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DEESTERILIZAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE.,O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75%DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	5000
5	405861-5	BISTURI DESCARTAVEL - „DESCARTÁVEL Nº 20, CONFECCIONADO COM LÂMINA EM AÇOINOX,,COM TRATAMENTO TÉRMICO QUE ASSEGURA A SUA RESISTÊNCIA E ALTO PODER DE CORTE,O BISTURI DEVE POSSUIR ALGUM DISPOSITIVO PROTETOR PARA ASSEGURAR SEGURANÇA ATENDENDO NR 32,,EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DEESTERILIZAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE	UNIDADE	3000
6	405863-1	BISTURI DESCARTAVEL - „DESCARTÁVEL Nº 22, CONFECCIONADO COM LÂMINA EM AÇOINOX,,COM TRATAMENTO TÉRMICO QUE ASSEGURA A SUA	UNIDADE	3000

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

		RESISTÊNCIA E ALTO PODER DE CORTE,O BISTURI DEVE POSSUIR ALGUM DISPOSITIVO PROTETOR PARA ASSEGURAR SEGURANÇA ATENDENDO NR 32,,EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DEESTERILIZAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE.,O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75%DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
7	405865-8	BISTURI DESCARTAVEL - „DESCARTÁVEL Nº 24, CONFECCIONADO COM LÂMINA EM AÇOINOX,,COM TRATAMENTO TÉRMICO QUE ASSEGURA A SUA RESISTÊNCIA E ALTO PODER DE CORTE,O BISTURI DEVE POSSUIR ALGUM DISPOSITIVO PROTETOR PARA ASSEGURAR SEGURANÇA ATENDENDO NR 32,,EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DEESTERILIZAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE.,O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75%DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	3000
8	193004-4	FIO DE SUTURA MONONYLON – CALIBRE, N.3-0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERÊNCIA E 3,0 CM, (CUTICULAR).	ENVELOPE	2500
9	262066-9	FIO DE SUTURA MONONYLON – CALIBRE, N.2-0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 CIRCUNFERÊNCIA E APROXIMADAMENTE 40MM, (CUTICULAR)	ENVELOPE	1500
10	193005-2	FIO DE SUTURA MONONYLON – CALIBRE, N.4-0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERÊNCIA 2,0 CM, (CUTICULAR)	ENVELOPE	3500
11	193006-0	FIO DE SUTURA MONONYLON – CALIBRE, N.5-0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERÊNCIA E 2,0 CM	ENVELOPE	3500
12	394431- 0	AVENTAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL – CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO. GRAMATURA 30G/M², COM BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, TIPO LONGO, DOBRA ESPECIAL FACILITANDO PARAMENTAÇÃO DE ACORDO	UNIDADE	12000

		COM A TÉCNICA CIRÚRGICA, NO PESCOÇO DOIS FITILHOS RESISTENTES CONFECCIONADOS NO MESMO MATERIAL DO AVENTAL, GARANTINDO TOTAL COBERTURA DAS COSTAS, COM FECHAMENTO NAS COSTAS, COM MANGAS LONGAS E PUNHO EM MALHA, FECHAMENTO NAS COSTAS, REPELENTE A LÍQUIDOS, SEM EMENDAS, FUROS, RASGOS OU DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, COM COSTURAS TIPO OVERLOCK, TAMANHO UNICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 160CMX120CM, DOBRADO DE FORMA A FACILITAR O USO, APRESENTAÇÃO COM TOALHA, EXTRA PROTEÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM INTERNA INDIVIDUAL, EMBALADO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO POR OXIDO DE ETILENO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL		
13	383194-9	AVENTAL DESCARTAVEL - AVENTAL USO HOSPITALAR EM NAO TECIDO, TNT 100%, POLIPROPILENO IMPERMEAVEL, ATOXICO, HIPOALERGICO, RESISTENTE, CONFORTAVEL, MALEAVEL E DOBRA ASSEPTICA, GRAMATURA 40G/M2 COMPRIMENTO MINIMO APROXIMADAMENTE1,20X1,40M, ESTERIL, DESCARTAVEL,COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ABERTO NAS COSTAS, COM UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E UM NO PESCOCO PARA FECHAMENTO,COM MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA,COM FECHAMENTO NO PESCOCO E NA CINTURA ATRAVESDE TIRAS OU FITA ADESIVA, NAO VELCRO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE,ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	UNIDADE	3.750
14	383194-9	AVENTAL DESCARTAVEL - AVENTAL USO HOSPITALAR EM NAO TECIDO, TNT 100%, POLIPROPILENO IMPERMEAVEL, ATOXICO, HIPOALERGICO, RESISTENTE, CONFORTAVEL, MALEAVEL E DOBRA ASSEPTICA, GRAMATURA 40G/M2 COMPRIMENTO MINIMO APROXIMADAMENTE1,20X1,40M, ESTERIL, DESCARTAVEL,COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ABERTO NAS COSTAS, COM UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E UM NO PESCOCO PARA FECHAMENTO,COM MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA,COM FECHAMENTO NO PESCOCO E NA CINTURA ATRAVESDE TIRAS OU FITA ADESIVA, NAO VELCRO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE,ROTULO	UNIDADE	1.250/C OTA RESER VA

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

		COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA		
15	400213-0	AVENTAL DESCARTAVEL - EM TNT DESCARTAVEL, GRAMATURA 20G, NA COR BRANCO,COMPUNHO ELÁSTICO, ABERTO NAS COSTAS, COM UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E UM NO PESCOÇO PARA FECHAMENTO,COM MANGA LONGA,SEM DECOTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE,1,10M DE COMPRIMENTO X 1,40M DE LARGURA,PACOTE COM 10 UNIDADES,ROTULO COMNUMERO DO LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	UNIDADE	13.500
	400213-0	AVENTAL DESCARTAVEL - EM TNT DESCARTAVEL, GRAMATURA 20G, NA COR BRANCO,COMPUNHO ELÁSTICO, ABERTO NAS COSTAS, COM UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E UM NO PESCOÇO PARA FECHAMENTO,COM MANGA LONGA,SEM DECOTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE,1,10M DE COMPRIMENTO X 1,40M DE LARGURA,PACOTE COM 10 UNIDADES,ROTULO COMNUMERO DO LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E	UNIDADE	4.500/C OTA RESER VA
16	404738-9	AVENTAL DESCARTAVEL - EM NÃO TECIDO (POLIPROPILENO), NÃO ESTÉRIL, GRAMATURAAPROXIMADA 40GR/M², MEDIR APROXIMADAMENTE 160CM X 120CM (G),LEVE, MALEÁVEL E RESISTENTE, COM PUNHO ELÁSTICO, ABERTO NAS COSTAS E FECHAMENTO TOTAL EMTRANSPASSE POR CADARÇOS COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA O FECHAMENTO, REGIÃO CERVICAL E ABDOMINAL, MODELO CIRÚRGICO, SEM EMENDAS, FUROS, RASGOS OU DEFEITOS, COSTURAS TIPO OVERLOCK,COM MANGA LONGA,DECOTE REDONDO,NA EMBALAGEMTRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CADASTRO NA ANVISA.,EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	5000
17	252397-3	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO GRANDE 100X210 CM, EM POLIETILENO VIRGEM DEBAIXA DENSIDADE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO CADÁVER. APROVADO PELO INMETRO, DE ACORDO COM NBR 9476 E NBR 9460.	UNIDADE	200
18	252395-7	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO MÉDIO 60X150 CM, EM POLIETILENO VIRGEM DE BAIXA DENSIDADE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO CADÁVER. APROVADO PELO INMETRO, DE ACORDO COM NBR 9476 E NBR 9460.	UNIDADE	200
19	421211-8	MÁSCARA FACIAL – APRESENTADO COXIM DE SILICONE COM CONTOURO ANATÔMICO, MACIO E INFLÁVEL PARA MOLDAR EM DIFERENTES FORMATOS	UNIDADE	30

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

		DE ROSTO ACOMPANHA FIXADOR CEFÁLICO PARA VNI, ESTERIL, VÁLVULA COM SISTEMA DE INSULAÇÃO SEM METAL, GARRAS DE POLIETILENO, COLORIDAS DE ACORDO COM O MODELO E TAMANHO, COROA DE PVC, Nº5 (ADULTO GRANDE), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE COM SELAGEM.		
20	421210-0	MÁSCARA FACIAL – APRESENTADO COXIM DE SILICONE COM CONTOURO ANATÔMICO, MACIO E INFLÁVEL PARA MOLDAR EM DIFERENTES FORMATOS DE ROSTO ACOMPANHA FIXADOR CEFÁLICO PARA VNI, ESTERIL, VÁLVULA COM SISTEMA DE INSULAÇÃO SEM METAL, GARRAS DE POLIETILENO, COLORIDAS DE ACORDO COM O MODELO E TAMANHO, COROA DE PVC, Nº4 (ADULTO PEQUENO), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE COM SELAGEM	UNIDADE	30
21	152809-2	ELETRODO – MONOTORIZAÇÃO DESCARTÁVEL PLACA EM GEL SOLIDO PARA PACIENTE (ADULTO), PARA ECG	UNIDADE	150000
22	409888-9	GEL – CONDUTOR PARA MEIO DE CONTATO, FRASCO DE 300GRAMAS UTILIZADO PARA TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS ENTRE A PELE DO PACIENTE E O ELETRODO NOS EXAMES DE ECG, DESFIBRILADORES E BISTURIS ELÉTR. INODORO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. COM APLICADOR, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENT., PROC. Nº LOTE, D FAB. PRAZ VAL. E Nº DE REG. NO M.S. PRAZO DE VAL. MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VAL. TOTAL, A PARTIR DATA DE ENTREGA	UNIDADE	1500
23	171305-1	PAPEL GRAU CIRURGICO - A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE À TRAÇÃO, SEM FUROSE NÃO DEVE DESPRENDER PARTÍCULAS. LATERAL COM SELAGEM EFICIENTE E UNIFORME,COM NO MÍNIMO 0,8 MM, IMPREGNADA COM INDICADORES QUÍMICOS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO, CUJO RESULTADO DEVE SER VISÍVEL, NÃO GERANDODÚVIDAS SOBRE A POSITIVIDADE OU NEGATIVIDADE DO TEST,ATÓXICO,APRESENTAÇÃOEM BOBINAS COM 15 CM POR 100 M. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,DESCARTÁVEL,EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 15CMX100M ,COM DUAS FACES, SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA ENTRE 60 E 80 G/M² E A OUTRA EM FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM	UNIDADE/R OLO	300

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

		GRAMATURA MÍNIMA DE 54 G/M ² , PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 12946/93		
24	171306-0	PAPEL GRAU CIRURGICO - EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 25CMX100M (PAPEL GRAU CIRÚRGICO). EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ATÓXICA, COM DUAS FACES, SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA ENTRE 60 E 80 G/M ² E AOUTRA EM FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 54 G/M ² . A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE À TRAÇÃO, SEM FUROS E NÃO DEVE DESPRENDER PARTÍCULAS.,ATÓXICO,APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 25 CM POR 100 M.,DESCARTÁVEL,LATERAL COM SELAGEM EFICIENTE E UNIFORME, COM NO MÍNIMO 0,8 MM, IMPREGNADA COM INDICADORES QUÍMICOS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO, CUJO RESULTADO DEVE SER VISÍVEL, NÃO GERANDO DÚVIDAS SOBRE A POSITIVIDADEOU NEGATIVIDADE DO TESTE.,EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 12946/93	UNIDADE/R OLO	150
25	430946-4	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - EM BOBINAS COM 10CMX100M,SEM FUROS E NAO DEVE DESPRENDER PARTICULAS, LATERAL COM SELAGEM EFICIENTE E UNIFORME, COM NO MINIMO 0,8MM, IMPREGNADA COM INDICADORES QUIMICOS PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO, CUJO RESULTADO DEVE SER VISIVEL, NAO GERANDO DUVIDAS SOBRE A POSITIVIDADE OU NEGATIVIDADE,A VAPOR, ATOXICA, COM DUASFACES, SENDO UMA PAPEL GRAU CIRURGICO E A OUTRA EM FILME PLASTICO LAMINADOTRANSARENTE,COM GRAMATURA ENTRE 60 E 80G/M ² E A OUTRA GRAMATURA MINIMA DE54G/M ² ,EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE A TRAÇÃO, DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃODO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE	UNIDADE/R OLO	300

		LOTE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TECNICA DA ABNT - NBR 12946/93.		
26	430949-9	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - EM BOBINAS COM 30CMX100M,SEM FUROS E NAO DEVE DESPRENDER PARTICULAS, LATERAL COM SELAGEM EFICIENTE E UNIFORME, COM NO MINIMO 0,8MM, IMPREGNADA COM INDICADORES QUIMICOS PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO, CUJO RESULTADO DEVE SER VISIVEL, NAO GERANDO DUVIDAS SOBRE A POSITIVIDADE OU NEGATIVIDADE,A VAPOR, ATOXICA, COM DUASFACES, SENDO UMA PAPEL GRAU CIRURGICO E A OUTRA EM FILME PLASTICO LAMINADOTRANSARENTE,COM GRAMATURA ENTRE 60 E 80G/M² E A OUTRA GRAMATURA MINIMA DE54G/M²,EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE A TRAÇÃO, DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TECNICA DA ABNT - NBR 12946/93.	UNIDADE/R OLO	150
27	430950-2	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - EM BOBINAS COM 45CMX100M,SEM FUROS E NAO DEVE DESPRENDER PARTICULAS, LATERAL COM SELAGEM EFICIENTE E UNIFORME, COM NO MINIMO 0,8MM, IMPREGNADA COM INDICADORES QUIMICOS PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO, CUJO RESULTADO DEVE SER VISIVEL, NAO GERANDO DUVIDAS SOBRE A POSITIVIDADE OU NEGATIVIDADE,A VAPOR, ATOXICA, COM DUASFACES, SENDO UMA PAPEL GRAU CIRURGICO E A OUTRA EM FILME PLASTICO LAMINADOTRANSARENTE,COM GRAMATURA ENTRE 60 E 80G/M² E A OUTRA GRAMATURA MINIMA DE54G/M²,EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE A TRAÇÃO, DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TECNICA DA ABNT - NBR 12946/93.	UNIDADE/R OLO	70
28	406650-2	REANIMADOR - PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO - ADULTO. EM BORRACHA SILICÓNIZADA. MANUAL. VOLUME DE PRESSAO 800ML. CAPACIDADE DO AMBU E RESERVATORIO 1500ML,VÁLVULA POP-OFF 40CM. CONEXOES STANDART 838 2. VALVULA PEEEP 2 A 10CM.MASCARA DE BORRACHA	UNIDADE	50
29	399676-0	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL – 100% DE CELULOSE VIRGEM. EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, GRAMATURA MÍNIMA 20 G/M2, COM APRESENTAÇÃO DE TRAMAS UNIFORMES, NA COR	UNIDADE	5000

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

		BRANCA, MEDINDO 70CM X 50 METROS, INVOLUCRO EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULAGEM RESPEITANDO A DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE		
30	252388-4	TIRA REAGENTE P/DET. DE GLICOSE NO SANGUE – POR SENSOR SEM CONTATO DIRETO DO SANGUE NO APARELHO, FAIXA DE MEDIÇÃO /= 500 MG/DL, AVISO DE VENCIMENTO DE TIRAS, TIRAS COM CAPILARIDADE PARA MAIOR FACILIDADE NA APLICAÇÃO DA AMOSTRA SANGUÍNEA, AREÁ DE TESTE COM RÁPIDA ABSORÇÃO DE PEQUENO VOLUME DA AMOSTRA SANGUÍNEA ATÉ 2,5UL, QUE NÃO SOFRA INTERFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 68 SUBSTÂNCIAS COMUNS EM AMBIENTES HOSPITALARES., UTILIZA SANGUE TOTAL: CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL E EM MAIS 06 (SEIS) LOCAIS ALTERNATIVOS DE TESTE), VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL, EMBALAGEM COM TIRAS INDIVIDUALIZADAS. COM MÉTODO DE LEITURA DE BIOSENSIBILIDADE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REG.MS. DEVERÁ ACOMPANHAR MONITOR ESPECÍFICO EM SISTEMA DE COMODATO NA QUANTIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL, CONFORME EDITAL, COM REPOSIÇÃO DE PILHAS PALITO OU A APROPRIADA PARA O APARELHO. TREINAMENTO PARA O MANUSEIO CORRETO DO APARELHO PARA TODOS OS PROFISSIONAIS	UNIDADE	50000
31	170963-1	ALMOTOLIA – DE PLÁSTICO ATOXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMP A BICO RETO AMBAR COM PROTETOR, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML	UNIDADE	250
32	20783-7	ALMOTOLIA – CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, NA COR MARROM, CONTENDO ORIFÍCIO CENTRAL, GRADUADA A CADA 50ML PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DO BICO LONGO, COMPOSTO POR RECIPIENTE COM TAMP A ENROSCADA COM PROTETOR RÍGIDO, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML	UNIDADE	250
33	431295-3	ALMOTOLIA - CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE,RESISTENTE,COMPOSTO PORRECIPIENTE COM TAMP A ENROSCADA COM PROTETOR RIGIDO,EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 125ML	UNIDADE	250
34	409877-3	ALMOTOLIA - CONFECCIONADO EM PLASTICO ATOXICA,CONTENDO ORIFICIO CENTRAL, GRADUADA A CADA 500ML PROPOCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DO BICO PROTETOR,COMPOSTO POR RECIPIENTE COM TAMP A ENROSCADA COM PROTETOR	UNIDADE	250

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

		RIGIDO,EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 500ML.		
35	142679-6	LUVA CIRÚRGICA – EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, SEM LUBRIFICAÇÃO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA, COM PUNHO EXTRA LONGO REFORÇADO E COM BAINHA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, NUMERAÇÃO 6,5 (PEQUENA), ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, EMBALADA AOS PARES EM DOIS ENVELOPES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E LAUDO ANALIT. LABORAT. DE CUMPRIMENTO DA NBR13391	PAR DE LUVAS	3000
36	418714-8	LUVA CIRURGICA - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA,COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUIROS,DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE,LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO,LARGURA 89 MM COM VARIAÇÃO +/- 5 MM E COMPRIMENTO > 270MM,ACABAMENTO NO PUNHO DE ANATOMICO,NUMERAÇÕES 7,0,ESTÉRIL,EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA,,TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ ATENDER A (PORTARIA DO IMETRO 332/2012 E PORTARIA 451/2012)* E RDC 55/2011 E ISO 10282/2005.	PAR DE LUVAS	10000
37	418716-4	LUVA CIRURGICA - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA,COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUIROS,LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO,LARGURA 90 MM COM VARIAÇÃO	PAR DE LUVAS	10000

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

		+/- 5 MM E COMPRIMENTO > 270MM,DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE,TAMANHO 7,5,ESTÉRIL,EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA,TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ ATENDER A(PORTARIA DO IMETRO 332/2012 E PORTARIA 451/2012)* E RDC 55/2011 E ISO 10282/2005		
38	116354-0	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL RESISTENTE,ANTIALERGICA, COM TEXTURA ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, SEM LUBRIFICACAO, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL COM PUNHO ALONGADO E COM ESTRIAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS REFORCADAS, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE ANATOMICO, NUMERACAO 8,0, ESTERIL, EMBALADA AOS PARES,EMBAL. INTERNA E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICOS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	PAR DE LUVAS	1500
39	418718-0	LUVA CIRÚRGICA – CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO,(LARGURA 108 MM COM VARIAÇÃO +/- 5 MM E COMPRIMENTO > 280MM), DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, TAMANHO 8,5,ESTÉRIL, EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR	PAR DE LUVAS	1000

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

		O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ ATENDER A (PORTARIA DO IMETRO 332/2012 E PORTARIA 451/2012)* E RDC 55/2011 E ISO 10282/2005.		
40	258205-8	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO - LUVAS DE LÁTEX, LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA E SEM FALHAS, NÃO ESTERELIZADA (CAIXA COM 100 UNIDADES), BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, UNIFORME SEM FALHAS, TAMANHO PEQUENO, COM PROCEDÊNCIA ACA Nº 9633,COM DATA DE FABRICAÇÃO, COM VALIDADE DO PRODUTO	CAIXA COM 100 UNIDADES	4000
41	201818-7	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO - 100% LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, DESCARTÁVEL, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, BAIXO TEOR DE PROTEINAS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO ANATOMICA, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, HOMOGENEA, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, TAMANHO M, COM PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DO PRODUTO	CAIXA COM 100 UNIDADES	5000
42	435024-3	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX DE BORRACHA NATURAL ATOXICO TALCADA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICO, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL., COMPUNHO LONGO DE NO MINIMO 250MM, NAO ESTERIL, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, UNIFORME, AMBIDESTRA,BOA ELASTICIDADE, RAJUSTE PERFEITO RESISTENTE A TRAÇÃO, SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, COM TEXTURA UNIFORME, TAMANHO G, ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX, COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES, EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE	CAIXA COM 100 UNIDADES	2000

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392, CONTENDO DATA DE VALIDADE.		
43	410733-0	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LATEX,TALCADA,COM PERFEITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA,AMBIDESTRA,BOA ELASTICIDADE, AJUSTE PERFEITO,RESISTENTE A TRAÇÃO,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL,TEXTURA UNIFORME,TAMANHO PP,CONSTANDO EXTERNAMENTEPROCEDENCIA E,DATA DE FABRICAÇÃO,COM VALIDADE DO PRODUTO, REG NO MS/ANVIS	CAIXA COM 100 UNIDADES	1000
44	429311-8	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - NITRILICAS,CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE LATEX,SEM PÓ?,HIPOALERGENICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COMBAINHA, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUCOS,AMBIDESTRA,APRESENTAR ELASTICIDADE,RESISTENTE A TRAÇÃO?,O,SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE,TEXTURAUNIFORME,TAMANHO P, ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO Â?DISPENSER BOXÂ?, COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA.,CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA,DATA DE FABRICAÇÃO,COM VALIDADE DO PRODUTO, REG NO MS/ANVISA. (COTA RESERVA PARA ME/EPP/MEI, LEI NÂ° 8.747/2020)	CAIXA COM 100 UNIDADES	1200
45	388349-3	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL – CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, REPELENTE A LÍQUIDOS, MACIO, SEM EMENDAS, MANCHAS OU FUCOS. FORMADA POR 3 CAMADAS, SENDO 2 CAMADAS DE POLIPROPILENO E UM FILTRO DE CELULOSE E POLIÉSTER, COM PREGAS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM POR10 CM QUANDO AS PREGAS ESTIVEREM FECHADAS E APROXIMADAMENTE 18 CM X 18 CM QUANDO ABERTAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, REPELENTE A LÍQUIDOS, MACIO, SEM EMENDAS, MANCHAS OU FUCOS. FORMADA POR 3 CAMADAS, SENDO 2 CAMADAS DE POLIPROPILENO E UM FILTRO DE CELULOSE E POLIÉSTER, QUE	CAIXA COM 50 UNIDADES	4000

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

		PROCEDÊNCIA, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.		
46	224903-0	MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM DESCARTÁVEL, CAMADA DE FIBRA SINTÉTICA, NÃO TECIDO, POR PROCESSO SEM RESINA, COM CONSTITUÍDA POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO, COM GRAMPO NASAL E TIRAS PARA AMARRAÇÃO, QUE RESISTÊNCIA A FLUIDOS, MEIO FILTRANTE COM MICROFIBRAS, TRATADA ELETROSTATICAMENTE, PARTES EXTERNAS COMPOSTA POR MATERIAL DE NÃO ABSORÇÃO DE FLUIDOS LÍQUIDOS. USO EM DE PROTEÇÃO PARA TUBERCULOSE, FILTRAGEM NIVEL 95% (N95), OU PARTICULAS SOLIDAS MAIORES, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ.N.1 DE 23/1/96-M. SAUDE	UNIDADE	2500
47	428168-3	FILTRO - FILTRO BACTERIANO COM PERMUTADOR DE CALOR E UMIDADE E EXTENSÃO, ESTÉRIL TIPO FILTRO DE BARREIRA COM EFICACIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA E VIRALMINIMA DE 99,99%, UMIDADE DE RETORNO 32.0MGH2O/L.,RESISTÊNCIA MINIMA: 1,22CM H2O A 30 L/MIM, ESPAÇO MORTO ENTRE: 08ML A 15ML; PESO APROXIMADO ENTRE: 08GR A 15GR, VOLUME MÍNIMO CORRENTE: 50ML. PORTA LUERLOCK E TAMPA DE RETENÇÃO. PARA USO EM CIRCUITO RESPIRATÓRIO, EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DEVE SER SUPERIORA 75% DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	1500
48	226603-2	UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGENIO COM INDICADOR DE NIVEL, COMPATIVELCOM COM TAMPA PLASTICA, COMPOSTO DE COM INDICADOR DE NIVEL, COM CAPACIDADEVOLUMETRICA MINIMA DO FRASCO NUM TOTAL DE 300ML, EM DIFUSOR E TUBO EM POLIPROPILENO ESTERILIZAVEL.	UNIDADE	120

49	387289-0	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL – 100% POLIPROPILENO DESCARTAVEL, CONFECCIONADATNT ATOXICO, FORMATO ANATOMICO, GRAMATURA 200G/M2, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO. SANFONADA NA COR BRANCA, CX 100 UNID	UNIDADE	11.250
50	387289-0	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL – 100% POLIPROPILENO DESCARTAVEL, CONFECCIONADATNT ATOXICO, FORMATO ANATOMICO, GRAMATURA 200G/M2, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO. SANFONADA NA COR BRANCA, CX 100 UNID	UNIDADE	3.750/C OTA RESER VA
51	394333-0	PROPE CIRURGICO - EM FALSO TECIDO. BORDA EM ACABAMENTO C/ ELÁSTICO., TIPO BOTA. GRAMATURA MÍNIMA 20G/M2,30 X 20 CM,SOLADO IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE, DESCARTAVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM COM RÓTULO.	UNIDADE	3000

1.4 Para habilitação técnica o licitante deverá possuir:

a) Alvará da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;

b) Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA;

c) Registro do produto junto a ANVISA. No caso do registro estar vencido, o licitante deverá apresentar a publicação do registro vencido acompanhada da petição solicitando a revalidação, devidamente protocolada pela ANVISA dentro do prazo legal, conforme Resolução 23 da ANVISA de 15/03/2000;

1.5 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.6 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7 A empresa(s) registrada(s) deverá(ão) fornecer as mercadorias dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a elas pertinentes.

2. PRAZOS

2.1- O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data da assinatura do contrato, e poderá ser prorrogado por igual período, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1-A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos se faz necessária para atender as necessidades dos pacientes assistidos pelas unidades do IPESAÚDE, desde os atendimentos menos complexos, até os mais complexos que necessitem de internação. São insumos imprescindíveis para o atendimento/procedimento dos pacientes do Instituto de Promoção e Assistência aos Servidores do Estado de Sergipe (IPESAUDE).

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1- A solução especificada e que se pretende adquirir, refere-se à compra, via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços de insumos, de materiais médicos hospitalares, pormenorizada no tópico 1 deste Termo de Referência.

4-2 Optou-se pela contratação na modalidade de Sistema de Registro de Preços em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

5.1- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

I- Promover ações de descarte correto, ajudando assim a sustentabilidade.

Da exigência de amostra

5.4- Não será necessário amostra dos itens em questão.

Subcontratação

5.5- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.8- Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

6.0- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

DA ENTREGA E PRAZO

6.1 A entrega deverá ser parcelada, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, de acordo com as especificações descritas neste Termo.

6.2 O fracionamento dos itens somente será permitido a partir das embalagens originais desenvolvidas especialmente para essa finalidade, sem o rompimento da embalagem primária. Portanto, se faz necessário que a programação para a pedido/entrega parcelada considere a quantidade mínima prevista por entregas deve respeitar a quantidade mínima por caixa/embalagem do fabricante, de acordo com a marca/fabricante ganhadora do certame.

6.3 A Contratada deverá entregar os bens junto à Gerência de Material e Patrimônio, situada à Rua Duque de Caxias (vizinho ao escritório de advocacia Fábio Ribeiro), São José – CEP: 49015-320 – Aracaju/SE, em dias úteis, no horário das 7 h às 15 h, sem ônus adicionais.

6.4 O FORNECEDOR deverá entregar os materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de entrega/recebimento da nota de empenho, sob pena de inexecução contratual e aplicação das sanções previstas legalmente.

6.5 O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada por escrito do FORNECEDOR, o qual deverá encaminhar à Gerência de Material e Patrimônio, antes de findar o prazo previsto no item acima, podendo ser acolhida ou não.

6.6 O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto. O edital deve dispor sobre o prazo de medicamentos, quando da entrega. Sugerimos que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o medicamento possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses.

RECEBIMENTO DO OBJETO

6.7 O objeto deste Contrato será recebido da seguinte forma:

a) O objeto do contrato será recebido provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 1 38 , I, d o Decreto Estadual nº 342/2023).

b) O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional, para perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

6.9. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total o serviço em que se verificarem excelência aquém do previsto ou inconformidades resultantes da execução ou de materiais empregados.

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1 Responsabilizar-se pela observância de leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

7.2. Atender prontamente às requisições do IPESAÚDE no fornecimento do objeto.

7.3. Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, quaisquer o itens que não esteja em bom estado de conservação, validade, que apresente defeitos de fabricação ou que não esteja em conformidade com as especificações do Termo de Referência, sob pena de multa, por dia de atraso, no valor de 5% sobre o preço do material a ser trocado.

7.4. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao IPESAÚDE ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

7.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta aquisição, salvo mediante prévia e expressa autorização do IPESAÚDE.

7.6. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em conformidade com art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis.

7.7. Prestar formalmente as informações e os esclarecimentos solicitados pelo IPESAÚDE.

7.8. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes ao transporte e embalagem do material.

7.9. Responsabilizar-se por todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

7.10. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.11. O Fornecedor é obrigado a efetuar o recolhimento do produto ou embalagem, para fins de destinação final ambientalmente adequada, a cargo dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, conforme artigo 33 da Lei nº 12.305, de 2010, artigos 13 a 32 do Decreto nº 7.404, de 2010.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas legais, estaduais e municipais direta e

indiretamente aplicáveis ao objeto.

8.2. Receber o objeto de acordo com as disposições deste Termo de Referência;

8.3. Comunicar imediatamente ao FORNECEDOR qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue;

8.4. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pelo FORNECEDOR e pertinente ao objeto, zelando pelo bom andamento do presente Termo de Referência, dirimindo quaisquer dúvidas que porventura existam;

8.5. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações;

8.6. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução;

8.7. Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR;

8.8. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte do FORNECEDOR, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará até o quinto dia útil, ao Protocolo do IPESAÚDE, através de protocolo externo / EDOC, após o fornecimento, a respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada do relatório do fornecimento.

9.2 Os pagamentos serão efetuados, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de entrada da nota fiscal/fatura no protocolo indicado no item anterior.

9.3 As notas fiscais/faturas que apresentem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o item anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

9.4 O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

10. GESTÃO DO CONTRATO

10.1- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4- O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5- Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.6- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

13.7- O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

14.8- O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

15.9- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 As despesas relativas a esta licitação, deverão correr por conta da Previsão Orçamentária de 2024.

Aracaju, 15 de julho de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Andréa de Oliveira Santos
Gerente Administrativo

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0AGZ-PK2G-DFEQ-TYKW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Andréa de Oliveira Santos - 15/07/2024 12:58:08 (Docflow)